



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 507

de 06 de Setembro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº: 335 de 17 de Agosto de 1994 e com o Artigo 43, parágrafo 1º, ítem II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º- Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência assim demonstrada:

**TRANSFERÊNCIA PREFEITURA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-TENDÊNCIA**

Arrecadado até o dia 12.08.94 .....	R\$ 81.470,17
Orçado .....	R\$ 40.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	R\$ 122.205,24
Orçado .....	R\$ 40.000,00
Excesso provável .....	R\$ 82.205,24
(-) Decretos .....	R\$ 76.161,81
Subtotal .....	R\$ 6.043,43
Este Crédito Suplementar .....	R\$ 6.000,00
Saldo .....	R\$ 43,43



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont:..:

## TRANSFERÊNCIA A:I:H:-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-TENDÊNCIA

Arrecadado até o dia 05.09.94 .....R\$ 49.285,83  
Orçado .....R\$ 16.363,63

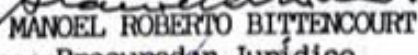
## TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

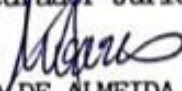
Arrecadação provável .....R\$ 65.714,40  
Orçado .....R\$ 16.363,63  
Excesso provável .....R\$ 49.252,09  
(-) Decretos .....R\$ 40.252,09  
Sub-total .....R\$ 9.098,68  
Este Crédito Suplementar .....R\$ 9.000,00  
Saldo .....R\$ 98,68

Art: 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de Setembro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda  
Presidente da Fundação Hospital Maternidade  
Santa Therezinha

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 09 / 09 / 94 às 05h



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº: 507 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR R\$
Fundação Hosp. Mat. Santa Therezinha		
2000.13754282.001	3120 01	6.000,00
2000.13754282.001	3120 03	3.500,00
2000.13754282.001	3132 03	500,00
2000.13754282.001	3131 03	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

ⓐ

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 09 / 09 / 94 no 05